

do pelos últimos processos. Por estas qualidades é este o café que deve ser o favorito de todas as casas familiares, como também em todos os hotéis desta capital. Vende-se nas lojas mercearias e para fora da capital.

Torrefacção na rua Desembargador Trindade, (antiga de Gamela, nº 56) Telephone n. 274.

Aviso
Avizamo aos nossos frequentadores do interior que, tendo se retirado da nossa casa, expondo-nos ao sr. Luiz Piva, deixou por este motivo de ser o nosso viajante.

Parahyba, 11 de março de 1920

ANYLO DE HENDICIDADE "CARNEIRO DA CENHA"
Assembleia Geral

De ordem do presidente do Conselho Director, são convidados os associados no gozo de seus direitos a comparecerem á Assembleia Geral que deverá realizar-se ás 19 horas de segunda-feira, 22 do corrente, no pavimento terreno da loja maçônica "Regeneração do Norte", a fim de proceder-se á eleição para um director e três suplentes do mesmo Conselho.

Parahyba, 8 de março de 1920.

Firmino Ferreira,
Director, 1.º secretario.

Oleo "Ideal"
Perfeito succedâneo da Linhaga dispensa completamente o seccante e produz o brilho do esmalte, pôde ser empregado em paredes, madeira, vidro, panno, etc.

Unico recebedor: Albuquerque Guerra & C.º endereço telegraphico: Guerra, Caixa postal: - nº 40, rua Maciel Pinheiro n.º 269.

Parahyba, 8 de março de 1920.

Casa á venda
Vende-se uma boa casa á rua Padre Rollin, n.º 30 desta capital, construida de tijolos, contendo accommodação para familia, como jardim, sala de visita, dois quartos, sala de jantar e um bom quintal.

Quem pretender fazer negocio dirija-se á rua 7 de Setembro n.º 171.

(4-6)

Material para construcções

João Pereira de Lima

Avisa aos amigos e frequentadores que tem em stock qual quer quantidade de material para construcções, sendo de 1.ª qualidade e fabricados com agua doce como sejam: Tijolos de alvenaria, telhas, lambeiros, areia, pedras, etc.

Os pedidos são despachados de accordo com as exigencias do frequentador, dispondo para isso de confortavel officina de n.º 1 a 16.

Preços sem competencia.

Poso do Capim.

"Why shouldn't you have a try?"

Edward W. von Shösten dá aulas noturnas de Ingles pratico e theorico no Instituto Spencer.

Tenaz ferida no nariz

Parahyba, 5 de julho de 1911.
Illustre sr. Vitor Silveira, & Filho Pelotas (Rio Grande do Sul) Amigos e conhecidos: Venho á vossa presença comunicar-vos a importante cura que obtive com a vossa maravilhosa "Elixir de Nogueira de Souza" por meus dois annos de tenaz ferida de origem syphilitica, usando um numero enorme de medicamentos, que me foram aconselhados, não encontrando resultados satisfactorios.

Edital
Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Paço saber, a quem interessar possa, que foram afixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamação de casamento dos contrahentes José Bento de Sant'Anna e d. Rosa Maria Perreira; de Severino Vicente Ferreira e d. Constancia Cruz; de José Barbosa de Albuquerque e d. Maria da Luz Medeiros; de Cassio José de Mello e d. Julia Petronilla do Nascimento; de Victalino Alexandre da Silva e d. Ricardina de Figueiredo Martins; e de Arthur Duarte da Silva e d. Maria Augustina do Nascimento todos solteiros e domiciliados no municipio desta capital. E para que cheguem ao conhecimento de todos, faço publico, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 8 de março de 1920. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assignei.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque Official privativo dos casamentos. Conforme o original: don. 11. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque.

RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 2

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que cobrarem á esta mesma repartição, até ao ultimo dia útil do corrente mez sem multa, a 1.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio de quantia excedente de um conto de reis (1.000.000), na conformidade da tabela B da lei organica vigente.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 13 de março de 1920.

Ambrosio Dias Pinto
RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 3

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico aos interessados que, por autorizacao do Thezouro do Estado, cobrar-se-á na Recebedoria de Rendas, com multa de 20 %, até ao ultimo dia útil deste mez, o imposto de decima urbana e industria e profissão do exercicio de 1919 proximo findo (trimestre adicional).

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 13 de março de 1920.

Ambrosio Dias Pinto
RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 8

De ordem da repartição desta repartição, faço publico que as mercadorias, annunciadas á venda em habia publica por edital n.º 7, de 2 deste mez, irão á segunda praça ás portas das capitarias desta mesma repartição, ás 12 horas do dia 17, lambeiro do mez actual.

O Le secretario, F. P. de Figueiredo

Edital
Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Paço saber, a quem interessar possa, que foram afixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamação de casamento dos contrahentes José Mendes de Araújo e d. Edwiges Gomes do Carmo, ambos solteiros e residentes na povoação de Cabedelo deste Estado. E para constar, faço o presente, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba dos 12 de março de 1920. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assignei.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque Official privativo dos casamentos. Conforme o original: don. 12. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque.

RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 8

De ordem da repartição desta repartição, faço publico que as mercadorias, annunciadas á venda em habia publica por edital n.º 7, de 2 deste mez, irão á segunda praça ás portas das capitarias desta mesma repartição, ás 12 horas do dia 17, lambeiro do mez actual.

O Le secretario, F. P. de Figueiredo

Edital
Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Paço saber, a quem interessar possa, que foram afixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamação de casamento dos contrahentes José Mendes de Araújo e d. Edwiges Gomes do Carmo, ambos solteiros e residentes na povoação de Cabedelo deste Estado. E para constar, faço o presente, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba dos 12 de março de 1920. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assignei.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque Official privativo dos casamentos. Conforme o original: don. 12. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque.

RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 8

De ordem da repartição desta repartição, faço publico que as mercadorias, annunciadas á venda em habia publica por edital n.º 7, de 2 deste mez, irão á segunda praça ás portas das capitarias desta mesma repartição, ás 12 horas do dia 17, lambeiro do mez actual.

O Le secretario, F. P. de Figueiredo

Edital
Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Paço saber, a quem interessar possa, que foram afixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamação de casamento dos contrahentes José Mendes de Araújo e d. Edwiges Gomes do Carmo, ambos solteiros e residentes na povoação de Cabedelo deste Estado. E para constar, faço o presente, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba dos 12 de março de 1920. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assignei.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque Official privativo dos casamentos. Conforme o original: don. 12. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque.

RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 8

De ordem da repartição desta repartição, faço publico que as mercadorias, annunciadas á venda em habia publica por edital n.º 7, de 2 deste mez, irão á segunda praça ás portas das capitarias desta mesma repartição, ás 12 horas do dia 17, lambeiro do mez actual.

Edital
Casamento civil
Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Paço saber, a quem interessar possa, que foram afixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamação de casamento dos contrahentes José Bento de Sant'Anna e d. Rosa Maria Perreira; de Severino Vicente Ferreira e d. Constancia Cruz; de José Barbosa de Albuquerque e d. Maria da Luz Medeiros; de Cassio José de Mello e d. Julia Petronilla do Nascimento; de Victalino Alexandre da Silva e d. Ricardina de Figueiredo Martins; e de Arthur Duarte da Silva e d. Maria Augustina do Nascimento todos solteiros e domiciliados no municipio desta capital. E para que cheguem ao conhecimento de todos, faço publico, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 8 de março de 1920. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assignei.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque Official privativo dos casamentos. Conforme o original: don. 11. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque.

RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 2

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que cobrarem á esta mesma repartição, até ao ultimo dia útil do corrente mez sem multa, a 1.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio de quantia excedente de um conto de reis (1.000.000), na conformidade da tabela B da lei organica vigente.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 13 de março de 1920.

Ambrosio Dias Pinto
RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 3

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico aos interessados que, por autorizacao do Thezouro do Estado, cobrar-se-á na Recebedoria de Rendas, com multa de 20 %, até ao ultimo dia útil deste mez, o imposto de decima urbana e industria e profissão do exercicio de 1919 proximo findo (trimestre adicional).

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 13 de março de 1920.

Ambrosio Dias Pinto
RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 8

De ordem da repartição desta repartição, faço publico que as mercadorias, annunciadas á venda em habia publica por edital n.º 7, de 2 deste mez, irão á segunda praça ás portas das capitarias desta mesma repartição, ás 12 horas do dia 17, lambeiro do mez actual.

O Le secretario, F. P. de Figueiredo

Edital
Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Paço saber, a quem interessar possa, que foram afixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamação de casamento dos contrahentes José Mendes de Araújo e d. Edwiges Gomes do Carmo, ambos solteiros e residentes na povoação de Cabedelo deste Estado. E para constar, faço o presente, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba dos 12 de março de 1920. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assignei.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque Official privativo dos casamentos. Conforme o original: don. 12. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque.

RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 8

De ordem da repartição desta repartição, faço publico que as mercadorias, annunciadas á venda em habia publica por edital n.º 7, de 2 deste mez, irão á segunda praça ás portas das capitarias desta mesma repartição, ás 12 horas do dia 17, lambeiro do mez actual.

O Le secretario, F. P. de Figueiredo

Edital
Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Paço saber, a quem interessar possa, que foram afixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamação de casamento dos contrahentes José Mendes de Araújo e d. Edwiges Gomes do Carmo, ambos solteiros e residentes na povoação de Cabedelo deste Estado. E para constar, faço o presente, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba dos 12 de março de 1920. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assignei.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque Official privativo dos casamentos. Conforme o original: don. 12. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque.

RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 8

De ordem da repartição desta repartição, faço publico que as mercadorias, annunciadas á venda em habia publica por edital n.º 7, de 2 deste mez, irão á segunda praça ás portas das capitarias desta mesma repartição, ás 12 horas do dia 17, lambeiro do mez actual.

O Le secretario, F. P. de Figueiredo

Edital
Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Paço saber, a quem interessar possa, que foram afixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamação de casamento dos contrahentes José Mendes de Araújo e d. Edwiges Gomes do Carmo, ambos solteiros e residentes na povoação de Cabedelo deste Estado. E para constar, faço o presente, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba dos 12 de março de 1920. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assignei.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque Official privativo dos casamentos. Conforme o original: don. 12. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque.

RECEBEDORIA DE RENDAS
Edital 8

De ordem da repartição desta repartição, faço publico que as mercadorias, annunciadas á venda em habia publica por edital n.º 7, de 2 deste mez, irão á segunda praça ás portas das capitarias desta mesma repartição, ás 12 horas do dia 17, lambeiro do mez actual.

EDITAL
Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio. Directoria do Serviço de Industria Pastoral.

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COMO AUXILIO DO GOVERNO.

De ordem do sr. ministro faço publico, que até 30 de março proximo futuro, serão recebidos na sede desta directoria, á rua Malta Machado, e nas sedes das Inspeccoes Veterinarias, nos Estados, os pedidos de auxilio para a importação de animaes reprodutores que de accordo com o decreto 1572, de 12 de maio de 1915, poderão fazer o correspondente: criadores, registrados neste ministerio, governos estaduais ou municipaes, as sociedades ou estabelecimentos de agricultura ou criação e as agencias zootecnicas, reconhecidas oficialmente, nos termos do artigo 27, verba XY, n.º 3, letra A, da lei n.º 8991, de 3 de dezembro de 1915, e do artigo 40 da lei de auxilio, contida no pagamento do frete dos animaes importados, imediata e sem prejuizo do respectivo transporte, dentro do prazo, sendo estes favoraes, e conformidade do artigo 41 de dita lei, concedidos proporzionalmente, aos criadores de todos os Estados, tendo-se á vista a necessidade dos seus respectivos rebanhos. Outrosim, faço publico, que tendo o artigo 40 da lei citada, mencionado no artigo 2.º do decreto 11870, de 12 de maio de 1915, será concedido o auxilio de custo e frete de quatrocentos mil reis (400.000), por cabeças para os bovinos das raças xebês e respectiva procedencia, importados pelos portos brasileiros, desde a vinda até o extremo septentrional do paiz. Os pretendentes a qualquer auxilio, de acima allegados, deverão mencionar, em seu requerimento: (A) o numero, especie, raça e idade dos animaes a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o lugar onde devem ser entregues os animaes; (B) o fim que visa a criação e a exploração do rebanho; (C) o numero e a raça dos animais e seu possuente para cruzar ou constituir um nucleo de raça pura; (D) a zona onde se encontra a propriedade e quem as pastagens e forragens de que dispõe. Todos os requerimentos, quando não provierem de governos estaduais ou municipaes, sociedades ou syndicos, estabelecimentos de agricultura ou criação e zootecnicos, deverão ser acompanhados de documentos provendo serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria do Serviço de Industria Pastoral, em 27 de janeiro de 1920.

Dr. Alcides Miranda
director

THESOURO DO ESTADO
Edital n.º 1

De ordem do sr. director de esta repartição e na conformidade do regulamento que baixou com o dec. n.º 867, de 10 de novembro de 1917, faço sciencia a quem interessar possa que, nesta secretaria, acham-se abertas, durante 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, inscricções para o concurso de 1.ª entrancia, para o preenchimento de uma vaga de 3.º escriptario, existente no quadro deste Thesouro.

São condições exigidas para a inscricao nos termos do art. 89 do citado regulamento:

1.º - ser o candidato brasileiro;

2.º - ter mais de 18 annos de idade;

3.º - não soffrer de nenhuma commoção de qualquer natureza que impossibilite o exercicio do cargo;

4.º - não ter empreado sentença por crime commum ou de responsabilidade;

5.º - não ter sido refractario ao serviço militar.

O referido concurso versará sobre as seguintes materias: Lingua nacional; arithmetica; algebra; geometria; trigonometria; logaritmos; trigonometria das linguas franceza ou inglesa; geographia e chorographia do Brasil; historia do Brasil, especialmente da Parahyba e de Illographia.

Secretaria do Thesouro, em 10 de março de 1920.

Romualdo Rolim
S. do secretario

(6-10)

F. H. VERGARA & C.
Filial em Campina Grande e Guarabira
IMPORTAÇÃO DIRECTAMENTE:
Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de Assucar, Fabrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefacção de Café, e Serreria a Vapor

COMPRA: Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros quaisquer generos do Paiz.

VEDEM: Arame farpado e para enfardar algodão. Machinas "AGUIA" para descarregar algodão.

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Bred, Oleo de linhaga, Lixa, Felhas de Flandres, Colla, Salitre, Enxofre, Cimento e linhas Corrente e Alexandre em carveteis e novellas.

GRANDE SORTIMENTO de Vinhos Genuinos: Porto, Colares, Clarel, Figueira e Bordeaux. Unicos importadores do popular **VINHO IDEAL** Sortimento completo de Louça pó de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carburatório de caçoto e Velas de cera

Agentes do Banco do Brazil e Standard Oil C.º, em Campina Grande e Guarabira.

Endereço Telegraphico: VERGARA
6 - PRAÇA ALVARO MACHADO - 6
PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES E EXPORTADORES DE ALGODÃO
WHARTON, PEDROZA & C.º
End. Teleg.: WHARTON
CASA MATRIZ: NATAL - Rio Grande do Norte

Agentes da NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.: WARD LINE
FILIAL EM PARAHYBA
CAIXA POSTAL, 49. - End. Telegraphico "WHARTON"
ESCRITORIO: Palacete da Associação Commercial

Julius von Sohsten
PARAHYBA - ALAGOAS - PERNAMBUCO - NATAL
CAIXA DO COR., 36. - END. TEL SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD
E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LT & LOYD ROYAL HOLLANDAIS

Exportador de ALGODÃO, ASSUGAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc.
Sobre qualquer assumpto maritimo que diga respeito ás alludidas Companhias, pre ara **INFORMAÇÕES**

O AGENTE - **JULIUS VON SOHSTEN**
26---Rua Maciel Pinheiro---25
PARAHYBA DO NORTE

EMPRESTIMO FRANCEZ 5 % 1920
Titulo de 100 Francos regulares a 100 Francos por series semestrais no BARRIO S. ESTANISLAU de cada anno - JUBIS de 1.º

Vencidos em 1.º de Maio e 1.º de Novembro de cada anno e pagaveis nas agencias do BANCO FRANCEZ e ITALIANO para a AMERICA DO SUL

Subscreve-se desde já no Escritorio de MIREIRA LIMA & COMP. **PARAHYBA**

OCTAVIO DE CARVALHO
Avisa ao publico que encarece-se de qual quer trabalho de pintura por contracto ou administração, dispondo para isto de grande pratica e garantindo toda perfeição nos seus servicos

Residencia: Rua D. JOÃO VELLOZ, n.º 141 - (fora da cidade) - PARAHYBA

Residencia: Rua D. JOÃO VELLOZ, n.º 141 - (fora da cidade) - PARAHYBA

Residencia: Rua D. JOÃO VELLOZ, n.º 141 - (fora da cidade) - PARAHYBA

Residencia: Rua D. JOÃO VELLOZ, n.º 141 - (fora da cidade) - PARAHYBA

Residencia: Rua D. JOÃO VELLOZ, n.º 141 - (fora da cidade) - PARAHYBA

Residencia: Rua D. JOÃO VELLOZ, n.º 141 - (fora da cidade) - PARAHYBA

Residencia: Rua D. JOÃO VELLOZ, n.º 141 - (fora da cidade) - PARAHYBA

Residencia: Rua D. JOÃO VELLOZ, n.º 141 - (fora da cidade) - PARAHYBA

Residencia: Rua D. JOÃO VELLOZ, n.º 141 - (fora da cidade) - PARAHYBA

